



Ofício nº 54/2025

Sarandi, 6 de novembro de 2025

Ao
Fábio de Oliveira Bernardo
Chefe de Gabinete

Em resposta ao Ofício nº 2131/2025 do Gabinete do Prefeito com atenção ao Requerimento nº 268/2025, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira ("Fábio Balako"), encaminhado por meio da Câmara Municipal de Sarandi, informamos o que segue:

Após análise preliminar realizada pelas áreas técnica do Comitê de Investimentos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Sarandi – PRESERV, verificou-se a viabilidade operacional para implantação de convênio com instituições financeiras, com o objetivo de viabilizar a concessão de crédito consignado a servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência municipal.

Verificou-se que a legislação vigente permite a celebração de convênios dessa natureza, desde que observados os limites de consignação previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Anexo VIII, artigo 10, § 3º, delimita as condições e parâmetros para que os RPPS possam atuar como fontes de crédito consignado, inclusive limitando o montante total de empréstimos a até 5% do patrimônio líquido do fundo de previdência e demais normas aplicáveis aos entes públicos municipais. Quanto ao aspecto financeiro tal operação não implica custos diretos à administração municipal, podendo, inclusive, gerar receitas acessórias à PRESERV por meio de taxas administrativas ou contrapartidas financeiras previstas em convênios.

Dessa forma, considera-se viável a implementação da medida proposta, observadas as etapas legais e administrativas necessárias, que deverão ser concluídas antes de sua efetiva operacionalização a partir do exercício de 2026 sem uma data prevista para a homologação de convênio, haja visto que tal contratação deverá ser feita através de processo licitatório para contratação de uma empresa terceira para fazer a gestão do crédito consignado mediante integração de sistemas com as instituições financeiras credenciadas.

Atenciosamente,


Márcio César Falaschi
Superintendente

Of 11/2025